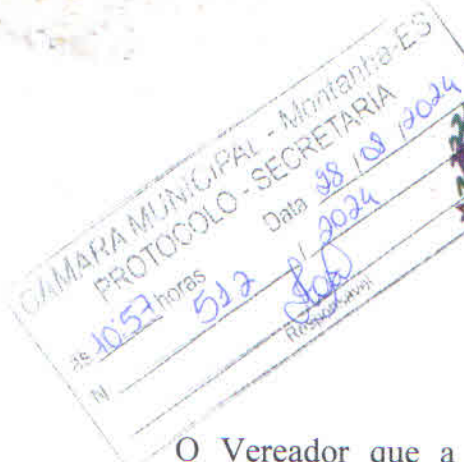




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA



INDICAÇÃO Nº 28/2024

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos tramites legais, com a posterior ciência e leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que sejam construídas coberturas nos pontos de táxi do município de Montanha e Distrito de Vinhático, observando-se a viabilidade técnica e as dimensões do local, em diálogo com os taxistas.

Montanha/ES, 28 de agosto de 2024.

Clébio Maciel Raulino
Vereador - Presidente

Neilton Wanderlan da Silva Cortês
Vereador - Vice-presidente

Zenildo Pereira Xavier
Vereador - Secretário

Adivaldo Rodrigues de Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Carmen Dolores Rios Almeida
Vereadora

Lafaete Vieira Rosa Moreira
Vereador

Maine Alves Brito
Vereadora

Célia Rodrigues de Souza
Vereadora

Bruno da Silva Guimarães
Vereador

JUSTIFICATIVA: Os taxistas do nosso município merecem permanecer em um ponto de apoio que tenha cobertura para protegê-los das intempéries climáticas, desse modo, se faz necessária a presente justificativa, de modo a requer a construção de coberturas pela Prefeitura de Montanha, observando-se as características e as dimensões dos pontos de táxi, sempre em diálogo com a categoria.